



PORT / GGDRH / N° 62.663 de 06 de Março de 2023

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a decisão judicial proferida nos autos do Processo Administrativo nº 12.818/2012, **RESOLVE**:

I – **REENQUADRAR**, a partir de 01/02/2023, o servidor Osvaldo Timóteo da Silva, RF 18.663, no cargo de Pedreiro II, referência 6, grau A.

Prefeitura do Município de Mauá, 06 de Março de 2023


Marcelo Oliveira
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli
Secretária Municipal
Secretaria de Administração e Modernização